

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA - GRT, AO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, Ver. GILSON AMORIM JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída por esta Resolução, gratificação por responsabilidade técnica - GRT, ao servidor ocupante do cargo efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º. O valor da gratificação definida no Artigo anterior será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 3º. A GRT não se incorpora ao vencimento-base do servidor para nenhum efeito e não é considerada para fins de contribuição previdenciária ou cálculo de qualquer outra vantagem, exceto para os adicionais de férias e gratificação natalina.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Riacho da Cruz/RN, em 12 de junho de 2023.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 82412684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2023.
EDIÇÃO 1670. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>